

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº: 040/2021****PROCESSO Nº 2020/389217 ANEXO: 2022/981054**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INIC. VIG.: 04/09/2022 TERM. VIG.: 04/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

CONTRATADA: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.326.648/0001-03

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 847794**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 076/2021 Processo nº 2021/504874**

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 29/08/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 076/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, através do Ofício Nº 120/2022/GP (Seq.183), em virtude do período chuvoso foi determinante para a paralisação o que comprometeu o prazo da obra no mês de julho e início de agosto, conforme índice pluviométrico e relatório fotográfico (seq.183). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 15/09/2022 T. Vig.: 13/12/2022

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI CNPJ nº: 04.884.482/0001-40.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 847772**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 021/2022 Processo nº 2021/1302735**

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 29/08/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 021/2022, em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº 0567/2022-GAP/PMS, datado em 11 agosto de 2022 (seq.53), uma vez que o processo licitatório esta em andamento. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/09/2022 T. Vig.: 05/01/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM CNPJ nº: 05.182.233/0001-76.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 847767**DIÁRIA****PORTARIA Nº 330 de 01 de setembro de 2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2022/1061036

Objetivo: Reunião sobre PA-150.

Origem: Belém

Destino(s): São, Paulo - SP

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 18 a 21/08/2022

Diária(s): 3,5 (três e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 847777**FÉRIAS****PORTARIA Nº 329 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Assunto: Férias

Servidor (a): SIMÃO COSTA

Id. Funcional: 3277321/1

Período: 30.08 a 16.09.22

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 847778**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 03****Contrato: 008/2021**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo e supressão do valor original, que resultam no aumento do valor global do Contrato nº 008/2021- CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Soure, Estado do Pará. O contrato suportará acréscimo no valor de R\$ 557.937,99 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), que representa aproximadamente 16,58% do valor originalmente avençado. O presente contrato suportará supressão no valor de R\$ 246.408,23 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos), que representa aproximadamente 7,32% do valor originalmente pactuado. O impacto financeiro das alterações supramencionadas corresponde ao acréscimo de R\$ 311.529,76 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

O valor global do contrato após as alterações supramencionadas passará a ser de R\$ 4.023.602,37 (quatro milhões, vinte e três mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Data de Assinatura: 31/08/2022

Vigência: Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 09/04/2022 e término em 07/11/2022.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 847456**Termo Aditivo: 01****Contrato: 012/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo de valor, em razão de modificações nos projetos das obras previstas no Contrato nº 012/2022- CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação dos Trapiches da Vila do Porto Grande e da sede do Município de São João da Ponta. O contrato suportará acréscimo no valor de R\$ 86.985,85 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que representa aproximadamente 20,16% do valor originalmente avençado. Valor: O valor global do contrato após as alterações supramencionadas passará a ser de R\$ 518.512,05 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos).

Data de Assinatura: 31/08/2022

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0301/449051

CNPJ: 26.211.457/0001-39 - DNC DRAGAGEM NAVAL E CIVIL EIRELI.

Endereço: Travessa Travessa do Cruzeiro, nº 1046, Galpão B, Bairro: Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, CEP:66.810-010, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 847457**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****OUTRAS MATÉRIAS**

NOTIFICAÇÃO Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, MANOEL FERREIRA DE MORAES – B-N/144 para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 536/2022, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2022/00145-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém (PA), 22 de agosto de 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 847726